**MOÇÃO Nº**

Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APOIO À VEREADORA EMELY IDALGO,** pelos ataques homofóbicos recebidos de seu colega, Vereador Rodrigo do Vitória, durante sessão da Câmara Municipal de Mairinque.

**JUSTIFICATIVA**

Nosso país vive um período que deverá ficar marcado como dos mais obscurantistas de todos os tempos, concorrendo com os tribunais de inquisição da idade média, em razão dos ataques diários aos direitos humanos fundamentais.

A diversidade na humanidade é uma realidade. Os que se opõe a essa realidade sempre estiveram entre nós, é uma minoria doentia, verdadeiramente tóxica, cujo alimento é o ódio de cada dia. Sua base de sustentação é a mentira e suas teorias filosóficas estão em tudo que possa negar a ciência.

A ideologia racista, homofóbica e negacionista de extrema direita estava invisibilizada pela própria ignorância e estupidez, mas ganhou força com as redes sociais e hoje ocupa espaços de poder a partir de seu maior representante, o genocida que ocupa a Presidência da República. Foram empoderados em todos os segmentos da sociedade que entendemos civilizada, por isso, vamos vê-los no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais.

Para o bem do Brasil, eles precisam ser confrontados e derrotados, porque apesar de serem minoria, possuem a agressividade e letalidade de um vírus. Basta ver o poder de destruição que estão provocando nas instituições democráticas do país.

O processo de continuidade do pensamento civilizado com vistas à reconstrução da nação começa pelo combate ao preconceito, racismo, homofobia e misoginia. Os adeptos dessa ideologia discriminatória devem ser recolhidos de volta à sua insignificância.

É o caso do “Vereador Rodrigo do Vitória” que não merece ser considerado representante do honrado povo de Mairinque.

Pelas razões acima citadas, justifica-se plenamente a presente MOÇÃO DE REPÚDIO.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 28 de junho de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**